



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 0131/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS NAS CONTAS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.348, de 18/10/2024, estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

UNIDADE: 008 – PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

FUNÇÃO: 0015 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 0451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 00260 – Serviços e infraestrutura urbana

ACÃO: 1059 – Pavimentacao de Ruas

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 34493.....R\$ 291.467,13

VINCULO: 27017000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Funcional Programática 02.008.0015.0451.0260.1059.344930000000000000.270170000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 34493..... R\$ 3.737,19

VINCULO: 17017000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos congêneres dos Estados

Funcional Programática 02.008.0015.0451.0260.1059.344930000000000000.170170000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 33393..... R\$ 7.600,00

VINCULO: 17017000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos congêneres dos Estados

Funcional Programática 02.008.0015.0451.0260.1059.344930000000000000.170170000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público qual o ente participe

Art.2º - O crédito Especial a que se refere o artigo 1º desta lei corre por conta de Emenda Parlamentar para pavimentação conforme Proc. 17253-21B.Brasil S.A. Conta 7935-9 disponível por meio de

I- Superavit Financeiro no vinculo 27017000000 no valor de R\$ 181.646,83;

II- Excesso de arrecadação no vinculo 1701700000 no valor de R\$ 11.337,19;

III- Anulação no valor no vinculo 27017000 de R\$ 109.820,30; conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

UNIDADE: 008 – PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

ACÃO: 1059 – Pavimentação de Ruas

02.008.0015.0451.0260.1059.344900000000000000.270170000000.....R\$ 109.820,30

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na
mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secr.Mun. de Adm. e Finanças